DECRETO Nº 100 DE 19 DE JUNHO DE 1959.

CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses para contagem em dôbro de tempo de serviço à professôra MARIA CARATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 822, de 8.5.59, CONCEDE seis (6) mêses de licença-prêmio, para contagem em dôbro de tempo de serviço, relativa ao período de efetividade compreendida entre 1º.3.42 a 1º.3.52, à professôra MARIA CARATI, lotada na Escola São Cristóvão, nesta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 19 de junho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino